



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.010237/2026-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2140327, para participar de atividades de pesquisa de campo no Paraguai, vinculadas a disciplinas obrigatórias da graduação e previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no âmbito do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PROGRAD/PVCC), de 09 de junho de 2026 a 11 de junho de 2026, nas cidades de Ciudad del Este, Hernandárias, Minga Guazú e Presidente Franco/Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 162/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 02 de Junho de 2026.